



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº. 90/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 15/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 14 de Setembro de 2022.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Ana Paula Purceno	Agente de Endemias	02/05/2019 a 01/05/2020
Vera Lucia Soares Coutinho Severino	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2018 a 16/06/2019
Zulmira Basilio Botario da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2019 a 15/02/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**